



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 4.323/2018.

Dispõe sobre a nomeação do membro titular do Conselho de Alimentação Escolar/CAE, do município de Ladário/MS

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

DECRETA:

Artigo 1º. Nomear, em substituição ao Sr. **BENITO LEITE DA SILVA**, como membro titular o representante da Entidade não Governamental AAPPIL, segmento Sociedade Civil, o Sr. **LUIZ AFONSO PEREZ MAZÓ** para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE/Ladário, para o mandato de 03 anos e 1 mês, a contar da data da publicação, de conformidade com a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013/FNDE/MEC e com a Lei Municipal nº 700 de 19 de setembro de 2001.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., em 11 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal